



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Processo Licitatório N° 071/2020

Modalidade: Tomada de Preços

Tomada de Preços: N° 010/2020

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados e execução de drenagem superficial (meio-fio e sarjeta) em trechos de vias urbanas localizadas na sede de Davinópolis (MA).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020, às 09 horas, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Davinópolis (MA), presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ - Presidente, DANUZE LÍVIA NUNES FREIRE - Membro e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA - Secretária, designados através da Portaria n° 045/2020, de 12 de março de 2020, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 010/2020**. Presente ainda o Engenheiro Civil Flávio Alves Carvalho Lima - CREA RN 1113494417. Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento das empresas: **BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP** – CNPJ n° 17.196.808/0001-99, representada pelo Sr. Leonardo Eugenio de Sousa, portador da Cédula de Identidade n° 0001196397993 SESP/MA e do CPF n° 009.610.243-80; **CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ n° 10.526.669/0001-75, representada pelo Sr. André de Andrade Melo, portador da Cédula de Identidade n° 24260632003-0 SESP/MA e do CPF n° 033.800.643-51; **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - ME** – CNPJ n° 23.246.740/0001-08, representada pelo Sr. Emerson Máxime Nogueira Fernandes, portador da Cédula de Identidade n° 0001196397993 SESPC/MA e do CPF n° 009.610.243-80, e **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** – CNPJ n° 13.136.076/0001-90, representada pelo Sr. James Silva Araújo, portador da Cédula de Identidade n° 033253502007-0 SESPC/MA e do CPF n° 064.134.853-37. Ato contínuo, a Presidente recebeu os documentos relativos ao credenciamento das participantes. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, as empresas foram declaradas **CREDENCIADAS** pela Comissão, tendo a empresa **Impercomex Consultoria Ltda. - ME** comprovado a situação de microempresa e a empresa **Bol Serviços e Comércio Eireli** comprovou a situação de empresa de pequeno porte, fazendo jus aos benefícios da LC 123/2006. Em seguida, a Presidente recebeu os envelopes 01 - Documentos de Habilitação e 02 - Proposta de Preços das licitantes presentes no certame. Ato contínuo, a Presidente solicitou aos representantes das licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito. Continuando, foi aberto o envelope n° 01 “Documentos de Habilitação” das licitantes presentes. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes. O representante da empresa **Impercomex Consultoria Ltda.** fez os seguintes questionamentos com relação aos documentos apresentados pela empresa **Construsolda**


RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO

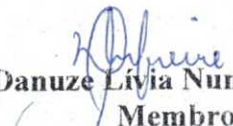


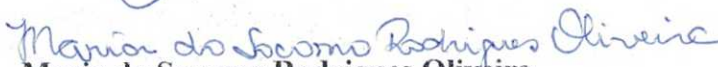
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60




Engenharia Ltda.: A empresa não preenche os requisitos de participação, tendo em vista que não providenciou o cadastro prévio junto ao município e não preenchia os requisitos de habilitação até o terceiro dia anterior à data da sessão; e não apresentou o cálculo dos índices contábeis, descumprindo os itens 6.1 e 8.5.3 do Edital. O representante da empresa **S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda.** fez os seguintes questionamentos com relação aos documentos apresentados pela empresa **Construsolda Engenharia Ltda.:** não apresentou a certidão do contador e na CAT apresentada o quantitativo executado de piso intertravado é inferior a 50% da quantidade a ser contratada; sendo esclarecido que o edital não exige certidão do contador, bem como quantitativo mínimo no atestado de capacidade técnica. Após o parecer do engenheiro civil sobre a documentação de qualificação técnica, as empresas **Bol Serviços e Comércio Eireli, Impercomex Consultoria Ltda. e S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda.** foram declaradas **HABILITADAS** por preencherem todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. A empresa **Construsolda Engenharia Ltda.** foi declarada **INABILITADA** por descumprir os itens 6.1 e 8.5.3. Ato contínuo, a Presidente perguntou aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso da fase de habilitação, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, as empresas presentes **RENUNCIARAM EXPRESSAMENTE AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO QUE SE REFERE À HABILITAÇÃO.** Em seguida, foi aberto o envelope nº 02 - Proposta de Preços das três empresas habilitadas. A propostas foram vistas pelos membros da Comissão, licitantes e engenheiro civil presentes e, após análise das mesmas pelo engenheiro civil, foram declaradas **CLASSIFICADAS.** Em seguida, a empresa **Bol Serviços e Comércio Eireli** foi declarada vencedora do certame com o valor total proposto de R\$ 433.398,14 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). Ato contínuo, a Presidente perguntou aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso do julgamento das propostas, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, as três empresas presentes **RENUNCIARAM EXPRESSAMENTE AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da CPL, engenheiro civil e licitantes presentes.


Elen Cristina Almeida Cruz
Presidente


Danuze Livia Nunes Freire
Membro


Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
Secretária

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Flávio Alves Carvalho Lima

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil CREA RN 1113494417

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

Leonardo Eugenio de Sousa

BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP
Leonardo Eugenio de Sousa

André de Andrade Melo

CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.
André de Andrade Melo

Emerson Maxime Nogueira Fernandes

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - ME
Emerson Maxime Nogueira Fernandes

James Silva Araújo

S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
James Silva Araújo

[Handwritten mark]

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO